

PUBLICADO NO DOM/ES
23 NOV. 2023

Em: ____/____/____



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 478/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
PROVENIENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nºs. 162, 163 e 164/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, Sr. GENILDO ROSA VIEIRA, ocupante do cargo em comissão da GERÊNCIA DE SALVAMENTO MARÍTIMO e o Sr. EDGAR BEHLE, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura – SETEC, como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão da Autorização de Fornecimento – AF, proveniente das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nºs 162, 163 e 164/2023, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER OS GUARDA-VIDAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal